

MANUAL DE ACOLHIMENTO

UNIDADE DE CONVALESCENÇA DE VILA POUCA DE AGUIAR



*Somos parceiros na conquista
da sua autonomia...*



Centro Hospitalar de
Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.

Estrada Nacional nº2
5450-011 Vila Pouca de Aguiar
Telefone: 259 408 163
Fax: 259 403 199
email: uccv.vpa@chtmad.min-saude.pt



Reabilitação
Readaptação
Reinserção

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), criada pelo Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, é formada por um conjunto de instituições públicas e privadas, que prestam cuidados continuados de saúde e apoio social, com um novo modelo de organização.

A RNCCI tem como objectivos a prestação de cuidados de saúde e apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência.

É centrada na recuperação global da pessoa, promovendo a autonomia e funcionalidade, através da sua...

Reabilitação

Readaptação e

Reinserção

As dúvidas causam angústia. Sempre que tiver questões, coloque-as aos profissionais de saúde que estarão sempre ao dispor para as esclarecer.

As informações sobre o seu estado de saúde serão dadas pessoalmente a si e/ou aos seus familiares mais próximos, pelo médico e/ou enfermeiro.

Outras informações serão dadas telefonicamente através do número: **259 408 163**

A alta a pedido do doente implica o preenchimento de um impresso próprio, que deve ser solicitado ao enfermeiro e assinado pelo próprio ou pelo seu representante legal.

A saída das instalações da unidade de cuidados continuados deve ser feita com o conhecimento prévio do médico e do enfermeiro.

A alta é dada pelo seu médico assistente, em colaboração com os outros profissionais de saúde, mas é sempre programada com o seu familiar/cuidador.

Antes de deixar a unidade deverá:

- * Esclarecer todas as dúvidas;
- * Confirmar as orientações sobre os cuidados a ter no domicílio;
- * Levar todos os objectos pessoais.

Nota: Se surgirem dúvidas sobre o seu estado de saúde, ou tiver necessidade de assistência médica após a alta, deve dirigir-se ao seu médico assistente/família ou ao hospital da área da sua residência.

informações

internamento

O que deve trazer:

- * Pijamas, roupão e chinelos fechados;
- * Roupa interior;
- * Roupa confortável para usar durante o dia (ex: fato de treino);
- * Sapatilhas ou sapatos confortáveis para a fisioterapia;
- * Próteses e óculos em uso;
- * Artigos de higiene;
- * Objectos que lhe são queridos e outros para ocupação do tempo livre;
- * Água;

O que não deve trazer:

- * Dinheiro, cheques, jóias e outros objectos de valor.

Se não teve oportunidade de os entregar à sua família, deve pedir ao enfermeiro para os guardar devidamente identificados. Ser-lhe-ão devolvidos quando os solicitar.

Esta unidade não se responsabiliza pelo desaparecimento de valores ou bens que não lhe tenham sido confiados.

Se tiver hábitos ou necessidades específicas deve informar ao enfermeiro, para serem considerados na orientação da sua dieta.

Não é aconselhável guardar alimentos no roupeiro ou mesas-de-cabeceira, deve questionar o enfermeiro sobre o local onde poderão ficar.

Não comer alimentos trazidos de casa sem antes consultar um enfermeiro.

Horário das refeições:

Pequeno-almoço: 9H

Almoço: 12H30

Lanche: 16H

Jantar: 19H00

Ceia: 23H

refeições

visitas

Os seus familiares mais próximos podem e devem participar nos cuidados e a equipa está disponível para os acolher e ensinar a lidar com a sua limitação.

Recomendações às suas visitas:

* Não se esqueça de lavar ou desinfetar as mãos à entrada e à saída;

* Não fazer barulho;

* Respeitar o número de visitas (três em simultâneo);

* Não trazer alimentos/bebidas sem falar com o enfermeiro;

* Não sentar nas camas nem nas cadeiras de rodas;

* Respeitar a privacidade dos outros doentes e acompanhantes;

* Siga as recomendações. Existem para promoverem o bem-estar do seu familiar/amigo.

O doente tem o direito de recusar a presença de visitas. Se esta for a sua vontade, deve comunicá-la ao enfermeiro.

Horário das visitas:

Um acompanhante (Familiar ou amigo): 8-22H

Outras visitas: 11-20H

Somos uma equipa de profissionais constituída por médicos, enfermeiros, fisiatra, assistente social, nutricionista, psicólogo, fisioterapeutas, terapeuta da fala, assistente técnico e assistentes operacionais.

Temos presente que bons cuidados significam acções diferentes para pessoas diferentes.

Na procura permanente da excelência pretendemos desenvolver consigo e com a sua família processos de adaptação eficaz aos seus problemas de saúde. Sempre que sentir necessidade, pode dirigir-se ao enfermeiro ou outro profissional de saúde para esclarecer qualquer dúvida.

Para que os seus familiares se mantenham em contacto consigo, podem utilizar o telefone 259 408 163.

Caso desejar, poderá deixar outro contacto de familiares e amigos.

A Unidade de Convalescença dispõe de:

6 Enfermarias com 2 ou 3 camas cada;

1 Sala de Tratamentos;

1 Sala de Fisioterapia;

1 Sala de Trabalho;

1 Gabinete de Secretariado;

1 Sala de Refeições;

1 Sala de Estar, onde poderá distrair-se e conviver com familiares e amigos;

Casas de banho.

Nota: Se desejar a presença de um assistente religioso, fale com o seu enfermeiro.

aos nossos
utentes

deveres

1. O doente tem o dever de zelar pelo seu estado de saúde.
2. O doente tem o dever de fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias.
3. O doente tem o dever de respeitar os direitos dos outros doentes.
4. O doente tem o dever de colaborar com os profissionais de saúde.
5. O doente tem o dever de respeitar as regras de funcionamento dos serviços de saúde.
6. O doente tem o dever de utilizar bem os serviços de saúde e de evitar gastos desnecessários.

direitos

1. O doente internado tem direito a ser tratado no respeito pela dignidade humana.
2. O doente internado tem direito a ser tratado com respeito, independentemente das suas convicções culturais, filosóficas e religiosas.
3. O doente internado tem direito a receber os cuidados apropriados ao seu estado de saúde, no âmbito dos cuidados preventivos, curativos, de reabilitação, terminais e paliativos.
4. O doente internado tem direito à continuidade dos cuidados.
5. O doente internado tem direito a ser informado acerca dos serviços de saúde existentes, suas competências e níveis de cuidados.
6. O doente internado tem direito a ser informado sobre a sua situação de saúde.
7. O doente internado tem direito a obter uma segunda opinião sobre a sua situação clínica.
8. O doente internado tem direito a dar ou recusar o seu consentimento, antes de qualquer acto clínico ou participação em investigação ou ensino.
9. O doente internado tem direito à confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que lhe respeitam.
10. O doente internado tem direito de acesso aos dados registados no seu processo clínico.
11. O doente internado tem direito à privacidade na prestação de todo e qualquer acto clínico.
12. O doente internado tem direito, por si ou por quem o represente, a apresentar sugestões e reclamações.

